



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

Autógrafo do Projeto De Lei Complementar nº 003/24

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 1º. Fica concedido, com base no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, Leis Complementares Municipais números 86/2020, 106/2022 e 124/2023, **Revisão Geral Anual** aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), com base na variação do INPC, do IBGE, acumulado no período compreendido de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º. A implementação do acréscimo decorrente da recomposição das perdas inflacionárias aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal ficará adstrito aos limites impostos pelo Art. 29, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 3º. Os valores dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, acrescidos da revisão geral anual, serão os constantes do Anexo I.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de Janeiro de 2024.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

ANEXO I

Prefeito	R\$ 29.414,95
Vice Prefeito	R\$ 13.726,99
Secretários Municipais	R\$ 12.746,48

76